



**EDITAL N.º I/284578/16/CMP**

Rui de Carvalho de Araújo Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz saber, para efeitos do disposto no art.º 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na reunião da **Assembleia Municipal, de 26 de setembro de 2016:**

Autorização para a cessão da posição contratual entre a Sociedade Gestora do INVESURB, a Gesfimo (cedente), para a FundBox (cessionária). **Aprovada.**

Isenção das taxas correspondentes a dois lugares de estacionamento privativo ao Tribunal da Relação do Porto. **Aprovada.**

Adesão do Município do Porto à Associação Réseau International des Cités des Métiers. **Aprovada.**

Autorização para assunção de compromissos plurianuais pela DomusSocial, EM - Reabilitação do Bairro S. João de Deus - Fase 1 e 2. **Aprovada.**

E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Eu,

, Diretor Municipal da Presidência, o subscrevi.

Porto, Paços do Concelho, 28 de setembro de 2016.

O Presidente da Câmara

Rui Moreira